



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.762**  
**De 15 de outubro de 2014**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.327, de 15 de outubro de 2014;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00, para atender despesas referentes à aquisição de utensílios de cozinha para o Restaurante Popular II, conforme demonstrativo abaixo.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.24</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>02.24.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0106	Abastecimento institucional		
20.605.0106.1	Projeto		
20.605.0106.1.227	Novo Restaurante Popular CONV. MDS	R\$	290.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	290.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>01 – Tesouro</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.24</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>02.24.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0105	Agricultura e produção		
20.605.0105.2	Atividade		
20.605.0105.2.006	Manutenção das atividades	R\$	50.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 2783	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0105	Agricultura e produção		
20.605.0105.2	Atividade		
20.605.0105.2.085	Programa Direto do Campo	R\$	50.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de consumo – DOT. 957	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0105	Agricultura e produção		
20.605.0105.1	Atividade		
20.605.0105.1.224	Projeto – Patrulha agrícola	R\$	50.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 2096	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0105	Agricultura e produção		
20.605.0105.2	Atividade		
20.605.0105.2.006	Manutenção das atividades	R\$	140.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 2784	R\$	140.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").